



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Jair Balbino da Silva
(Jair Porquinho)*

PROJETO DE LEI Nº. 027C/2020.

O Vereador Jair Balbino da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itatiaia a Seguinte proposição:

Ementa: Institui o prêmio “MÉRITO ESPORTIVO” no âmbito Município de Itatiaia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaia decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Itatiaia o prêmio denominado "MÉRITO ESPORTIVO", que será outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas, que se destacam na área do esporte.

Art. 2º - O prêmio instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer instituições e personalidades que, no passado ou no presente, em exercício público colaboraram ou colaboram com o esporte na cidade de Itatiaia.

§ 1º - A homenagem de que trata a presente lei será em forma de diploma a ser entregue em Sessão Solene, em data estipulada pela Presidência da Câmara Municipal, no Plenário da Câmara Municipal de Itatiaia.

§ 2º - Poderá ainda ser concedida a homenagem àqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município de Itatiaia seja reconhecido no Estado ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela sua atuação exemplar.

Art. 3º - Os nomes serão indicados pelos Vereadores em parceria com a Secretaria de Esportes de Itatiaia e devem estar acompanhados de currículo e justificativa, que transpareça e evidencie o mérito do homenageado.

Art. 4º - A Câmara de Vereadores de Itatiaia regulamentará o procedimento para escolha dos homenageados e entrega do prêmio instituído nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Jair Balbino da Silva (Jair Porquinho) -
Vereador***

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-2245



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Jair Balbino da Silva
(Jair Porquinho)*

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente projeto de Lei, para a apreciação dos nobres colegas Vereadores, cuja matéria trata da instituição no Município de Itatiaia do prêmio “MÉRITO ESPORTIVO”.

A proposição da instituição do prêmio visa o reconhecimento dos profissionais de destaque no esporte municipal do passado ou do presente e no exercício público das funções na área no Município de Itatiaia.

Da mesma forma poderá ser concedida a homenagem a àqueles que por outras formas fizeram ou fazem com que o esporte do município de Itatiaia, seja reconhecido no Estado ou no Brasil, tendo prestado relevantes serviços ao município e nele tenham se destacado pela sua atuação ou como apoiadores de projetos desportivos.

Esperamos assim, que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, aprovem o presente projeto de Lei para que venha possibilitar a valorização de instituições ou personalidades que se destacaram ou que se destacam com relevante contribuição para o desenvolvimento no esporte.

Pela importância desta iniciativa, pela sua abrangência, junto à comunidade, temos a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Itatiaia, 30 de junho de 2020.

*Jair Balbino da Silva (Jair Porquinho) -
Vereador*